



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 869, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: *Aprovação do Projeto de Construção com Parâmetros Especiais na área mencionada, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado com Parâmetros Especiais quanto as taxas de ocupação e utilização para o Decreto nº1610 no zoneamento habitacional da ZH5 e também os artigos 70, 274 e 278 do Decreto nº 2185, para os projetos de construção situados nas Quadras 91 e 92 do Loteamento Vila São Luiz no 1º Distrito de Duque de Caxias, ficando os demais parâmetros preservados.

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de ~~SETEMBRO~~ de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6462, DE 14/09/2017

hp